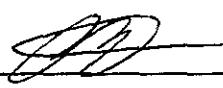


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 64^a sessão ordinária da 17^a Legislatura, realizada no dia 04 de junho de 2018.

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniu-se em sessão ordinária, em sua sala de sessões, à Rua Pinheiro Machado, nº 225, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário ocuparam seus lugares à Mesa os Vereadores Cláudio Renato Becker – PMDB, Alex de Oliveira Meirelles - PMDB e Anastácio da Silva - PP. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: PMDB – Vereadores Ladi José dos Santos e Alexandre Dutra. PSDB – Vereadores Elson Lopes e Marília Leão Fortes. PSB – Vereador Roque José Schröder. **EXPEDIENTE:** Instalados os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente, considerando o pedido de licença do Vereador Sérgio Paulo Pereira, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias a partir do dia 04 de junho de 2018, bem como da correspondência dos suplentes imediatos comunicando a impossibilidade de assumirem o mandato, declarou o Suplente Valdir Raimundo Ramos no pleno exercício do mandato de Vereador. Esclareceu que deixava de receber o compromisso regimental por já ter sido prestado em substituição anterior. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Termo de Reassunção do Mandato de Vereador de parte do Suplente Valdir Raimundo Ramos, que foi assinado por todos os Vereadores. Foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. **Correspondência Recebida:** Ofícios do TCE/RS. Revista NTU Urbano. Ofício dos Suplentes da Coligação PMDB/PSD comunicando a impossibilidade de assumirem o mandato em substituição do Vereador Sérgio Paulo Pereira. **Proposições Recebidas:** Projeto de Emenda à Lei Orgânica, da Mesa Diretora, que revoga o Parágrafo único do Art. 25A da Lei Orgânica do Município, incluído através da Emenda nº 06, de 17 de abril de 2018 (Expediente CM 089/18). **ORADORES:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Pedido de urgência do Senhor Presidente para discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, da Mesa Diretora, que revoga o Parágrafo único do Art. 25A da Lei Orgânica do Município, incluído através da Emenda nº 06, de 17 de abril de 2018 (CM 089/18). A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. **Explicações Pessoais** – Não houve. A sessão foi encerrada às 18 horas e 15 minutos, depois de marcada a próxima para o dia 11 de junho de 2018, às 18 horas. Para constar fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.


CLÁUDIO RENATO BECKER

Presidente

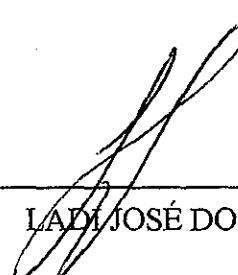

ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Vice-Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA
1º Secretário

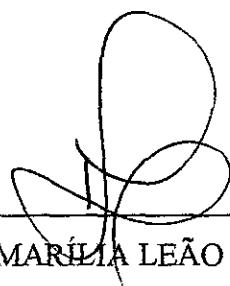
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 64^a sessão ordinária da 17^a Legislatura, realizada no dia 04 de junho de 2018.



ELSON LOPEZ



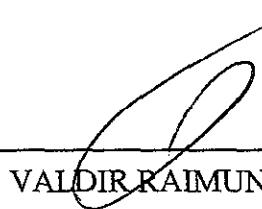
LADI JOSÉ DOS SANTOS



MARÍLIA LEÃO FORTES



ROQUE JOSÉ SCHRÖDER



VALDIR RAIMUNDO RAMOS



ALEXANDRO DUTRA